ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
Em 30 MAI 2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
022

PROJETO DE LEI N.º 45 /2019

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O DIA MUNICIPAL DO SUPERVISOR EDUCACIONAL, NA FORMA QUE INDICA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal do Supervisor Educacional a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de agosto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar eventos e programações festivas voltados para a valorização dos profissionais mencionados no artigo 1º desta Lei na semana do dia 22 do mês de agosto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
032

J U S T I F I C A T I V A

O dia 22 de agosto é lembrado como o Dia do Supervisor Educacional e nada mais justo do que valorizar o profissional responsável pela elaboração dos planos anuais de atividades das instituições de ensino.

O Supervisor Escolar é o profissional responsável pela coordenação e apoio das atividades do corpo docente dentro de uma escola. Esse profissional atua em instituições escolares de educação básica, no magistério do ensino superior e na área de pesquisa educacional.

É importante lembrar que todo trabalho pedagógico deve ser realizado em conjunto, por isso é que a Supervisão Escolar atuará em parceria com a Orientação Educacional e juntas tornarão possível o trabalho integrado com a Direção de toda escola.

Pelos motivos sustentados acima, peço a aprovação do presente projeto aos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor